

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 50/2017 – **INSTRUTOR DE RECURSOS HUMANOS**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
<b>17/04/2018 (TERÇA-FEIRA)</b>	<b>9h15 às 9h45</b>	<b>Cristiane Moreira Lojor de Sousa</b>	Nesta fase, de caráter <b>classificatório e eliminatório</b> , serão avaliados aspectos relativos à área de Recursos Humanos e à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.  Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 30 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre um (01) dos temas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recrutamento e Seleção;</li> <li>2. Avaliação de Desempenho: métodos/sistemas de avaliação de desempenho;</li> <li>3. Administração de Pessoal e cálculos rescisórios.</li> </ol>
	<b>10h às 10h30</b>	<b>Isabela Parente Quadrelli</b>	
	<b>10h45 às 11h15</b>	<b>Tiago Santos Barreto Thomaz</b>	
	<b>11h30 às 12h</b>	<b>Maria Julia Freitas Pires Masson Conde Lemos Caramaschi</b>	
	<b>12h15 às 12h45</b>	<b>Jônata José Pereira</b>	

### \*ORIENTAÇÕES

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional do Plano Piloto – CEP 903 SUL – Telefones: (61) 3217.8833 / 3217.8821**
- **Endereço: Setor SEUPS 703/903, Lote A, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal.**

**Brasília, 11 de abril de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 50/2017 – **INSTRUTOR DE RECURSOS HUMANOS**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
17/04/2018 (TERÇA-FEIRA)	14h às 14h30	Marcos Antônio Andrade da Costa	Nesta fase, de caráter <b>classificatório e eliminatório</b> , serão avaliados aspectos relativos à área de Recursos Humanos e à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos. Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 30 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre um (01) dos temas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recrutamento e Seleção;</li><li>2. Avaliação de Desempenho: métodos/sistemas de avaliação de desempenho;</li><li>3. Administração de Pessoal e cálculos rescisórios.</li></ol>
	14h45 às 15h15	Carla Maria da Silva Duarte	
	15h30 às 16h	Elisa Rosa Coimbras	
	16h15 às 16h45	Euysderson Aragão Borges	
	17h às 17h30	Liliane Cavalcante de Oliveira	

### \*ORIENTAÇÕES

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional do Plano Piloto – CEP 903 SUL – Telefones: (61) 3217.8833 / 3217.8821**
- **Endereço: Setor SEUPS 703/903, Lote A, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal.**

Brasília, 11 de abril de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)